



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PARECER N° 001/2015/PRPPG/DPLS



PARTES INTERESSADAS:

- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Diretoria de Gestão de Programas *Lato Sensu*
- Faculdade de Educação e Linguagem – FAEL
- Curso de Pedagogia/Sinop
- Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/Sinop
- Campus Universitário de Sinop/MT
- Centro de Formação de Professores - CEFAPRO

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

CONTEXTUALIZAÇÃO

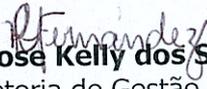
O presente parecer se refere ao processo sob protocolo N.º 509303/2014, o qual foi instruído com a finalidade de apresentar a proposta apresentada pela Faculdade de Educação e Linguagem, referendada pelo Campus Universitário de Sinop, para a institucionalização do Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação de Jovens e Adultos**, o qual será ofertado na cidade de Sinop, sob a coordenação do professor Josivaldo Constantino dos Santos, tendo como público alvo profissionais efetivos da educação, portadores de diploma de nível superior que estejam atuando no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/Sinop, na sede ou em suas respectivas extensões. O curso ofertará 60 (sessenta) vagas e apresenta uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas.

PARECER

Instruem o processo: Projeto de Curso de Pós Graduação Lato Sensu; CD com projeto; currículo vitae do professor coordenador; Termo de Compromisso do Coordenador Pedagógico; declarações dos docentes de ciência de trabalho voluntário, nos termos do artigo 17 da Resolução nº 039/2012 Ad Referendum do CONEPE; Contratos de trabalho dos respectivos docentes; Parecer nº 015/2014 – Colegiado do Curso de Pedagogia; Parecer nº 065/2014 Ad Referendum Colegiado de Faculdade – FAEL; Parecer nº 063/2014 Ad Referendum Colegiado Regional Superior; Ofício nº 230/2014/DPPF.

Considerando os Pareceres emitidos pelas instâncias autorizadas e após análise do projeto do curso e do plano de trabalho, emitimos **Parecer Favorável** ao Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação de Jovens e Adultos** e consideramos um curso de relevância social.

Cáceres, 13 de janeiro de 2015.


Prof. Rose Kelly dos Santos Martínez Fernandez
Diretoria de Gestão de Programas Lato Sensu
Portaria N.º 076/2015